



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

24/04/2026

RD N.º PRE/DOB-049/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº **7910.2022/0001377-2** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº **126/SPOBRAS/2023** – Execução de Construção da nova Unidade Educacional – CEMEI Rua David Perez - Residencial Espanha, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração do atual prazo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **126/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa, **MAS Construções e Empreendimentos Ltda**, tem por objeto a Execução de Construção da nova Unidade Educacional – CEMEI Rua David Perez - Residencial Espanha.
2. A elaboração da RPA – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº [120495509](#), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº [118133084](#), presente nos processos SEI nº **7910.2025/0000075-7**, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em doc. SEI nº [118133172](#) e [118133517](#);
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº [125101573](#), readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº [120495509](#), alterando o valor de **R\$ 35.973.589,85** para **R\$ 38.537.441,85**, ou seja, um acréscimo de **R\$ 2.563.852,00**, que corresponde a **25,00%** sobre o valor atual do contrato;
4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em **25,00%** e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram em **-0,00%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos

do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

5. A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº [151835246](#), mantendo atual prazo contratual;

6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº **05** ao contrato nº **126/SPOBRAS/2023**, conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº [120495509](#) do Processo SEI nº **7910.2025/0000075-7**;

2 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 125101573, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais supracitado, alterando o valor de **R\$ 35.973.589,85** para **R\$ 38.537.441,85**, ou seja, um acréscimo de **R\$ 2.563.852,00**, que corresponde a **25,00%** sobre o valor atual do contrato;

3 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº [151835246](#), sem alteração do atual prazo contratual;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 05/03/2026	SIGLA - DATA DOB – 05/03/2026	PRD Nº PRE/DOB-049/2026	SIGLA - DATA DOB – 05/03/2026	SIGLA - DATA CHG – 24/04/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 27/04/2026, às 12:44.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 27/04/2026, às 13:54.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 28/04/2026, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155333921** e o código CRC **01782BA3**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0001377-2

SEI nº 155333921